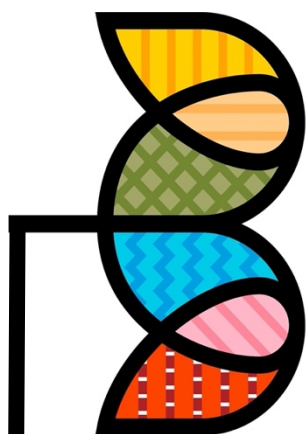




Assembleia Municipal

**CASTELO^U
BRANCO**

Assembleia Municipal de Castelo Branco

ATA Nº 6

28 MAI 2025

ATA N.º 6/2025

Aos vinte e oito do mês de maio de 2025, pelas 18 horas, reuniu em Sessão Extraordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Castelo Branco, cuja mesa, foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Jorge Manuel Vieira Neves, pelo Primeiro Secretário, Carlos Simão Martins Mingacho e pela Segunda-Secretária, Celeste Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Discussão e votação da proposta de “2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2025”. (Proposta nº. 30/2025)

Ponto 2 - Discussão e votação da proposta de “Contratos Interadministrativos com as Juntas e Uniões de Freguesia”:

2.1. União de Freguesias de Freixial e Juncal do Campo. Requalificação de Instalações Sanitárias e Acessibilidades no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Juncal do Campo. (Proposta nº. 31/2025)

2.2. Junta de Freguesia de Alameda - Requalificação da Capela Mortuária de Rochas de Cima. (Proposta nº. 32/2025)

Ponto 3 - Discussão e votação da proposta de “Acordos de Colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia para Organização de Eventos”:

3.1. União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata:

3.1.1 Festival dos Foles - Mata. (Proposta nº. 33/2025)

3.1.2. Festival do Borrego - Escalos de Baixo. (Proposta nº. 34/2025)

3.2. Junta de Freguesia de Sarzedas - Sabores da Vila Condal. (Proposta nº. 35/2025)

3.3. União de Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo - Festêtil 2025. (Proposta nº. 36/2025)

3.4. Junta de Freguesia de Benquerenças - II Edição do Benquerenças Backyard Ultra. (Proposta nº. 37/2025)

Ponto 4 - Discussão e votação da proposta de “Hasta Pública. venda de Prédio Municipal. Largo do Município em Castelo Branco – Construção de Hotel 4 ou 5 Estrelas Artigo 16999 da Freguesia de Castelo Branco e descrito na CRP de Castelo Branco sob o nº. 12714. (Proposta nº. 38/2025)

MEMBROS PRESENTES À SESSÃO

Jorge Manuel Vieira Neves, Orlando Almeida Gonçalves Vicente (em substituição de António Augusto Cabral Marques Fernandes), Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, Carlos Manuel Freire Antunes, Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho, Maria José Sobreira Rafael, Francisco Manuel Pombo Lopes, Maria Manuela Pereira Duarte (em substituição de João Filipe Dias Ribeiro), Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida, André Manuel da Silva Bernardino (em substituição de Nuno Miguel Correia Teixeira Maia), Miguel Gregório Barroso, Ernesto Candeias Martins, Maria do Carmo Almeida Nunes, Christelle Varanda Domingos, Ana Cristina Marques Lourenço, Carlos Simão Martins Mingacho, Hélio Pedro Gonçalves Lameiras (em substituição de Daniel Guerreiro Almeida), Maria Cristina Vicente Pires Granada, Armando Lopes Ramalho, Maria da Conceição Martins Pereira, Adelina Maria Machado Martins, Milena Cristina da Silva Marques Santos, José Afonso Antunes Custódio, João Filipe Nunes Valente Neves, José Dias dos Santos Pires, José António Afonso Dâmaso, Pedro João Martins Serra, Maria de Fátima Alves Dias (em substituição de Jorge Manuel Ferreirinho Diogo), João José Louro Ramos, Sandra Maria Duarte Lucas, Luís Manuel de Andrade, João Filipe Tavares Goulão, Celeste Nunes Rodrigues, José Carlos Ramos Dé, Severino Miguel da Conceição Vaz, António Manuel Falcão Antunes, João Miguel Teles Baltazar, Ernestina Gens da Conceição Baptista Perquilhas e Ana Sofia Santos Ramos Pereira.

MEMBROS AUSENTES À SESSÃO

António Augusto Cabral Marques Fernandes, João Filipe Dias Ribeiro, Nuno Miguel Correia Teixeira Maia, Daniel Guerreiro Almeida e Jorge Manuel Ferreirinho Diogo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presidente da Assembleia Municipal

Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara, as Senhoras e os Senhores Vereadores do Executivo Municipal, os Deputados e Deputadas Municipais, Presidentes de Junta e União de Freguesias do Concelho, os Munícipes que estão aqui presentes e que estão também a assistir remotamente a esta sessão.

Cumprimento ainda, os Dirigentes, os Funcionários Municipais e também a Comunicação Social que estão a assistir a esta sessão.

Relativamente, a ausências dos Deputados que hoje não vão comparecer, justificaram a sua ausência, por parte, do Grupo Municipal do PS, Nuno Maia, será substituído por André Bernardino; Daniel Almeida, substituído por Hélio Lameiras; Jorge Diogo, Presidente da Junta de Freguesia de Malpica do Tejo, substituído por Maria de Fátima Dias. Do Grupo Municipal Sempre-Movimento Independente, António Fernandes, substituído por Orlando Vicente. Do Grupo Municipal CHEGA, João Ribeiro, substituído por Maria Manuela Pereira Duarte.

No que diz respeito ao Executivo Municipal, o Senhor Deputado, João Belém, será substituído por José Monteiro e também a Senhora Vereadora Patrícia Coelho, substituída por João Patrício.

Temos quórum e, portanto, vamos então iniciar esta sessão:

Ponto 1 - Discussão e votação da proposta de “2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2025, da Câmara Municipal de Castelo Branco”. (Proposta nº. 30/2025)

Francisco Manuel Pombo Lopes (PS)

Este primeiro ponto da Ordem do Dia, é um ponto de alteração orçamental, o qual, tem que ser sempre acometido a esta Assembleia pela necessidade de o documento ser, em si, uma previsão e estar sujeito a alterações e modificações necessárias para a execução orçamental. É disto que se trata, de acomodar estas alterações, nomeadamente, da previsão orçamental, quanto às opções do plano e é isto que é submetido à deliberação desta Assembleia.

Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida (Sempre-MI)

Na sequência de intervenções anteriores, especialmente, do meu colega Armando Ramalho, sobre este tema do Orçamento e suas Revisões, verificamos que este documento continua a revelar a má execução do Orçamento de 2025, situação que tem caracterizado este mandato. Estamos de acordo com a inscrição do projeto para a realização da obra de remodelação da estrutura residencial para pessoas idosas em Louriçal do Campo, mas não conseguimos compreender a sua inscrição apenas em maio. Podia ter sido inscrita no Orçamento inicial ou mesmo na primeira Revisão Orçamental.

As razões que referi, revelam falta de planeamento e intenções eleitoralistas, pelo que o Sempre-MI não poderá votar, favoravelmente.

Ernesto Candeias Martins (MPT)

É verdade que a Câmara nos tem habituado, nestes últimos anos, a solicitar alterações orçamentais previstas na lei, portanto, estas questões modificativas, estão inscritas naquilo que é a legislação, em vigor. Não vale a pena estarmos aqui a referir, o que permite os ajustes, entre a receita e a despesa no orçamento inicial, mas há aqui algo que já disse e que realmente, como

albicastrense, temos que pensar. O Orçamento da Câmara prevê aquilo que é as previsões de um ano que esta Câmara nos tem habituado, a transitar alguns projetos de ano para ano. Agora parece que quer executá-los todos neste ano e bem. Há aqui algumas prioridades, pelo que tivemos ocasião de analisar e que são coisas que merecem alguma priorização nesse sentido. Contudo, voltando um bocadinho atrás, penso que temos que pensar como albicastrenses. O orçamento que nos tem apresentado esta Câmara, já não digo das outras, porque isso são outros tempos e os tempos têm conjunturas muito específicas, é que ronda entre os 78 a 80 milhões e isto, não é ambicionar um progresso de um Concelho, não é colocar metas que nos relancem até ao final desta década e para as próximas. Já o disse aqui e volto a dizer, temos de ser audazes e ambiciosos, queremos um orçamento que contemple as necessidades e as prioridades sociais que esta Câmara e bem tem priorizado em termos sociais. Mas, há outras que tem priorizado e até é característica das suas requalificações e bem, mas muitas outras requalificações ficam por fazer e já vêm de anos anteriores. Temos que relançar, sermos mais audazes, gostaria de ter visto um orçamento que rondasse os 84 e 85 milhões, dar-nos-ia aqui a priorização e a execução num equilíbrio que é exigido em termos financeiros pela lei, para que efetivamente não andássemos aqui a fazer alterações modificativas que até são justificadas e volto a dizer, têm que ter uma previsão um pouco mais cautelosa. E chamo aqui a palavra cautelosa, neste sentido, porque realmente temos que ser mais incisivos naquilo que são as estratégias e as ambições deste Concelho. E, por isso, mesmo, entre os equilíbrios que a própria lei nos exige, penso que o Senhor Presidente, até ao final, deste ano, ainda terá aqui outra alteração, são sempre três alterações modificativas na sua Revisão. Fica aqui o reparo e é um reparo porque até apoiaremos esta alteração e porquê o voto de apoio? Porque olhamos para aqui e há aqui coisas que são prioritárias, que até transitaram, não foram executadas em anos anteriores, mas é tudo necessário e quando é necessário e é contemplado, estamos a favor desta alteração orçamental modificativa.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor, 18 do GM PS e 1 GM MPT, com 15 votos contra, 14 do GM SEMPRE-MI, 2 do GM CHEGA e 4 abstenções do PSD/CDS-

PP/PPM, aprovar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) - Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2025, da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 2 - Discussão e votação da proposta de “Contratos Interadministrativos com as Juntas e União de Freguesia”:

2.1. União de Freguesias de Freixial e Juncal do Campo. Requalificação de Instalações Sanitárias e Acessibilidades no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Juncal do Campo. (Proposta n.º. 31/2025)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Freixial e Juncal do Campo, no âmbito da Empreitada de Requalificação de Instalações Sanitárias e Acessibilidades no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Juncal do Campo, no valor de € 31.588,00.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como doc. n.º 2.

2.2. Junta de Freguesia de Alameda - Requalificação da Capela Mortuária de Rochas de Cima. (Proposta n.º. 32/2025)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Alameda, no âmbito da Empreitada de Requalificação da Capela Mortuária de Rochas de Cima, no valor de € 6.360,00.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como doc. n.º 3.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 3 - Discussão e votação da proposta de “Acordos de Colaboração com as Juntas e Uniãoes de Freguesia para Organização de Eventos”:

Ernesto Candeias Martins (MPT)

Eu nada tenho a opor, mas vou fazer a minha intervenção fazendo aqui uma pergunta em relação a estas propostas n.ºs 33, 34, 35, 36. É assim, isto tem a ver com questões de cultura, também, e peço desculpa, Senhor Presidente, é um apanágio desta Câmara e bem, porque a cultura produz convivência, produz realmente também e “não está cá hoje, o caríssimo Deputado do CHEGA que perguntaria, qual era a mais-valia de todas estas atividades”. Eu já não vou por aí porque as próprias necessidades culturais e identitárias o necessitam. A minha preocupação é que tudo somado tem um valor de 235.885 €. E, pergunto, na minha ignorância, se isto não faria parte daquilo que seria uma agenda mais efetiva, em termos, culturais que a Câmara devia ter, em que envolvesse não só estas, mas todas aquelas, em Assembleias, anteriores, têm vindo, e isso, é que é uma agenda efetiva e real de uma Câmara e de um Executivo que quer dar, efetivamente, aquelas manifestações identitárias, culturais, recreativas e desportivas para o nosso Concelho.

Estes Acordos de Colaboração estão previstos na lei, não há nada a opor. É uma necessidade, quem solicita, em relação às Juntas de Freguesia ou União de Freguesias, o fazem, é sem dúvida algo que diz e que mexe com as pessoas dessas populações dessas freguesias. Daí que as previsões,

há pouco dissemos e intervimos em relação às alterações modificativas, devia ser incluído e ao ser incluído, tínhamos uma agenda muito mais divulgadora de todas estas atividades que são bem-vindas, fazem parte, como digo, das nossas crenças e dos nossos costumes e que antropologicamente, as populações necessitam.

Devia fazer parte de uma Agenda Cultural da Câmara Municipal de Castelo Branco, dada a conhecer até em termos de projeção regional e nacional e, por isso, vejo que estamos sempre aqui com tantos Acordos de colaboração, quando realmente isto devia ser previsto e atempadamente incluído.

3.1. União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata:

3.1.1 Festival dos Foles - Mata. (Proposta nº. 33/2025)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, no âmbito da realização do Festival dos Foles, na Mata, no valor de € 38.500,00.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

3.1.2. Festival do Borrego - Escalos de Baixo. (Proposta nº. 34/2025)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, no âmbito da realização do Festival do Borrego, nos Escalos de Baixo, no valor de € 45.135,00.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

3.2. Junta de Freguesia de Sarzedas - Sabores da Vila Condal. (Proposta n.º. 35/2025)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Sarzedas, no âmbito, da realização da Feira dos Sabores da Vila Condal, no valor de €35.000,00.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

3.3. União de Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo - Festêxtil 2025. (Proposta n.º. 36/2025)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, no âmbito da realização da Festêxtil 2025, no valor de €104.550,00.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 7.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

3.4. Junta de Freguesia de Benquerenças - II Edição do Benquerenças Backyard Ultra. (Proposta n.º. 37/2025)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Benquerenças, no âmbito da II Edição da Prova designada de “Benquerenças Backyard Ultra”, no valor de €12.700,00.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 8.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 4 - Discussão e votação da proposta de “Hasta Pública. Venda de Prédio Municipal. Largo do Município em Castelo Branco – Construção de Hotel 4 ou 5 Estrelas Artigo 16999 da Freguesia de Castelo Branco e descrito na CRP de Castelo Branco sob o nº. 12714. (Proposta nº. 38/2025)

Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida (Sempre-MI)

Relativamente a este processo, temos aqui alguma apreensão sobre a forma como está a ser levado a cabo. Temos algumas dúvidas sobre as condições estabelecidas, nomeadamente, sobre o controlo efetivo que o Município terá sobre o empreendimento subsequente à venda do terreno. É referido que o terreno terá como destino a construção de um hotel de quatro ou cinco estrelas, há aqui já alguma diferença. O objetivo é o hotel e não é o terreno em si. Se calhar devíamos ser mais precisos por aqui.

Relativamente, à questão arquitetónica, para além da limitação a quatro pisos, o Município, é uma pergunta que deixo, se terá mais alguma capacidade de intervenção no que respeita a outros itens do enquadramento arquitetónico? Vamos ter um edifício de vidros espelhados ou vamos ter um edifício clássico?

E, quanto a eventuais ónus, está tudo clarificado?

Ao que sei, esteve agendado para uma reunião do Executivo, a aprovação de uma proposta para alienação do terreno em hasta pública com o preço de 700.000 €. A proposta estava assinada por um elemento do Gabinete do Senhor Presidente e não vinha acompanhada de qualquer informação dos serviços técnicos. Nessa primeira tentativa de fazer passar a proposta, o ponto foi retirado pelo Senhor Presidente da ordem de trabalhos dessa reunião.

Temos depois uma segunda tentativa, onde o preço base passa para 1 milhão de euros, com base no parecer de apenas um avaliador externo. Apenas um. Soou, entretanto, outro alerta. Nós não somos especialistas em imobiliário, nenhum de nós é. Mas, apareceu aqui outro alerta que foi nesta mesma reunião do Executivo, há um Vereador que vota contra esta proposta. Eu não sei qual é a razão por que o documento que nos deram só manifesta o voto. Mas, o facto é que o Engenheiro Paulo Moradas é um reputado especialista na matéria, o que nos causa ainda mais apreensão.

Associado a estas situações, deixa-se transparecer alguma pressa em todo este processo, veja-se que passou numa reunião extraordinária do Executivo e estamos a discutir este assunto numa Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. Mas, pronto, executar com rapidez, é uma qualidade, desde que não prejudique o Município.

Eu queria perguntar ao senhor Presidente, se pode deixar aqui a certeza de que o processo é robusto e que não está a prejudicar o interesse comum, ao avançar com este valor base, apesar destas dúvidas, o Sempre-MI não irá votar contra esta situação. Parece-nos, no entanto, ter um intenso perfume eleitoralista, mas o povo percebe bem que não vai cumprir mais uma das suas promessas, colocar à venda um terreno a poucos meses de acabar o seu mandato, lançar a construção do primeiro hotel em 25 anos em Castelo Branco.

Ernesto Candeias Martins (MPT)

Terei que dizer que algumas dúvidas e solicitações, por parte, do colega do Grupo Municipal Sempre-MI, leva-nos aqui, a uma matéria muito delicada e tenho que lhe dizer que, efetivamente, há questões que, nós, cidadãos albicastrenses, devemos ser esclarecidos.

É verdade que tenho aqui dúvidas como existe em todos os Municípios, que têm Regulamento de Alienação dos Imóveis Municipais e, nesse sentido, a regulamentação que existe.

Quer dizer, é verdade que a proposta apresentada aqui, o seu enquadramento legal, nada a opor a um parecer, penso eu, ficou escasso porque deveríamos também ter aqui, a base de licitação que é aquela que nos veio aqui remetida, ou foi outra, como agora ouvi aqui. Não sei se há interessados, mas depois fico na dúvida também, o edifício que está ao lado, não havia interessados e depois houve interessados e quem tem o edifício ao lado, pode estar também interessado em ampliar. Eu deixo isso como um cidadão, quem realmente tem uma propriedade, em qualquer sítio do nosso território rural, às vezes dizia, “também tenho que fazer o esforço e ficar com aquele”, portanto, há aqui uma imprevisibilidade.

Agora vamos a questões, a proposta apresenta um enquadramento e dá aquilo que se chama de três hipóteses. Analisando as três hipóteses, claro, aquela que é, como se costuma dizer, face a isto, é rápido.

Hipótese 1, não tem júri, o vencedor assume os custos, tudo bem, a Câmara não controla, é rápido e numa primeira instância vai emitir um parecer e aquilo fica resolvido. Agora, diz e muito bem, aqui o parecer, e a desvantagem arquitetónica? Senhor Presidente, andei há vários dias a passar por aquele edifício e quatro pisos, mesmo que a cota do edifício, onde está agora situada a Caixa Geral de Depósitos está mais baixa, fica à mesma altura, supera a altura da antiga instalação Caixa Geral de Depósitos, sendo esta um dos ex-libris dos albicastrenses aqui no centro. Não sei se qualquer construção que não tenha o mínimo de controlo, por parte, da Câmara é efetiva. E, por isso mesmo, levanto aqui as minhas dúvidas. É verdade que nas outras hipóteses, há um maior controlo, por parte, da Câmara, quer no projeto, ou quer no projeto feito pelo próprio comprador e, portanto, como aqui vem explicitado, tem que ter um júri, demora e arrasta-se mais tempo, é verdade e os compradores às vezes não estão para se arrastar. É também uma verdade.

Há aqui outra questão que é ambiental, parece-me a mim, como cidadão e não estou aqui a ver. Os antigos passeios verdes que existiam e que à noite, num bom luar, os albicastrenses, passeavam por ali. Temos aqui uma construção que, por exemplo, não se acautela o estacionamento envolvente, tendo aqui dito que é um hotel de 4 e 5 estrelas, sabendo que esse hotel tem exigências por lei, 4 ou 5 estrelas e depois vemos tudo aqui, uma devesa, tudo o que faz parte da nossa vivência como albicastrenses, ficar ali como um nicho. E chamo-lhe nicho porque é uma construção que, se não for bem cuidada e controlada, por parte da Câmara Municipal, realmente, deixamos ao livre-arbítrio de quem compra. Assim, mesmo sabendo e vem aqui no relatório, na proposta que tem que se enquadrar dentro daquilo que é o Plano de Urbanização, mas, sabemos como é que é esta questão.

Portanto, as dúvidas como qualquer albicastrense, em termos, de ambiente, aquelas pessoas que ainda gostam de passear, aqui, no centro da cidade e não querem ver algo com uma dimensão que, realmente, não se enquadra naquilo que é a parte patrimonial de toda a envolvente. É verdade que necessitamos de mais indústria hoteleira, Senhor Presidente. É verdade que outras cidades da região têm mais capacidade. Mas, temos que acautelar o futuro para não ferir a sensibilidade daquilo que tem sido o centro e aquilo que faz parte da alma albicastrense.

Senhor Presidente, temos dúvidas, se não for esclarecido, vamos abster-nos desta proposta.

José Dias dos Santos Pires (Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Branco)

Esta é uma questão que importa refletir, principalmente, pelas intervenções que já tivemos anteriormente e que se respeitam a dois conceitos, o conceito da verdade e o conceito da conveniência.

Às vezes, as verdades transformam-se em momentos de conveniência. São verdades que nos convêm ou não nos convêm consoante os momentos. A verdade é que o projeto político, para poder construir-se em Castelo Branco, no espaço que agora é posto em hasta pública a venda, existe desde o primeiro dia, do primeiro dia do mandato deste Município. Esta é uma verdade e, portanto,

é conveniente perceber que esta verdade tem um tempo para desenvolvimento e esse tempo é que passa para além daquele que é o projeto político inicial, passa por um projeto negocial, e qualquer projeto negocial, quem tem ou teve ou vier a ter responsabilidades de institucionais de gestão autárquica ou outras, sabe necessariamente que um projeto negocial precisa pelo menos de três etapas.

Primeiro, enquadramento. Saber exatamente o que se pretende para o sítio que se pretende nos tempos pretendidos.

Segundo, pressupostos. Quais são os pressupostos que há de ter em conta para perceber, para proceder ao processo negocial.

Terceiro, os contactos. Estes três elementos, estes três momentos, determinam objetivamente muito tempo de trabalho e, portanto, não pode, numa verdade conveniente, imaginar-se que por estratégia eleitoralista, em poucos dias, fez este trabalho para apresentar agora esta proposta. Necessariamente, essa é a verdade conveniente para quem não quer ver a verdadeira interpretação dos processos que têm tempos e os tempos são contabilizados em dias, em semanas, em meses e às vezes em anos.

Depois, finalmente, o projeto procedimental. É isto que estamos a fazer agora, passadas estas três etapas, chega-se ao processo procedimental que é fazer a proposta de venda em hasta pública para depois poder, obrigatoriamente, política e competentemente acompanhar todo o procedimento que vem a seguir. Só estranho é que tenha sido colocado em causa a qualidade de análise dos Técnicos do Município no que diz respeito aos pressupostos para depois através de um técnico de reputado conhecimento, como é o Engenheiro Moradias, pela sua interpretação poder pôr em causa a competência dos Técnicos do Município que prepararam todo este trabalho.

Presidente da Câmara

Senhor Deputado, Paulo Almeida, o Senhor está confortável com as apreciações que aqui fez? Sim, está confortável? Eu também estou confortável com a proposta que aqui trago e deixo-lhe dois ou três esclarecimentos.

Porquê um hotel de 4 ou 5 estrelas? Porque é aquilo que está previsto em termos de Plano Geral de Urbanização, recentemente, aprovado, também por si nesta Assembleia Municipal e que obriga a que este hotel tenha este dimensionamento.

Porquê quatro pisos? Porque está previsto no PGU a existência de um edifício no máximo de quatro pisos?

Quais os ônus que estão previstos? Leu a proposta? Estão previstos todos os ônus possíveis. Em primeiro lugar, não pode ser um edifício que não obedeça a estas características que aqui estão. Não foi referido por si, nem pelo Professor José Pires, nem pelo Professor Ernesto Candeias Martins, mas também está definido em termos de PGU, a obrigatoriedade de uma passagem entre a Devesa e a Avenida Nuno Álvares e estão previstos um conjunto de condições, primeiro de aquisições e segundo, também no que diz respeito ao prazo de execução. Eu não tenho memória dos prazos, mas aquilo que está previsto é que o projeto de arquitetura seja entregue em 180 dias e depois, sequencialmente, à entrega e à execução do projeto. Se assim não for, haverá a reversão do terreno para o Município e também a perda por parte do potencial investidor, dos valores ou da não totalidade dos valores, mas de uma parte dos valores investidos.

Colocava-lhe mais uma questão. O Senhor sente-se sempre em plenitude de funções enquanto Deputado Municipal?

Eu já percebi que o Senhor fica incomodado pelo facto de lhe ter feito uma pergunta. Não tem problema nenhum, não responda. Não se trata de eleitoralismo, Senhor Deputado, trata-se de cumprir aquilo que é o desígnio de Castelo Branco e entendemos que, dentro daquilo que é o

desígnio de Castelo Branco, comporta a construção de um hotel e é isso que estamos a fazer, dentro daquilo que é a legitimidade que os eleitores nos deram em setembro de 2021. E, mais, essa legitimidade termina no dia em que tomar posse o novo Executivo. Portanto, estamos em plenitude de funções, assim como o Senhor estará em plenitude de funções. Acusar-nos de eleitoralismo porque estamos a levar por diante objetivos e projetos que visam o desenvolvimento de Castelo Branco, é um bocadinho redutor e penso que será um pouquinho também limitativo naquilo que é a nossa ação e os objetivos do nosso território, do nosso Concelho e do seu desenvolvimento.

Senhor Professor, Ernesto Candeias Martins, não se sabe se há interessados e eu também não sei. É por isso mesmo que trazemos a esta Assembleia Municipal uma proposta de deliberação para levar, a hasta pública, a venda de um terreno que só terá um fim, que é a construção de um hotel. Não sabemos se há interessados e não sabemos quando é que estes interessados, se os houver, estão disponíveis a pagar pelo terreno que propomos vender. Mas, há uma coisa que sabemos, será dada a oportunidade a todos os potenciais interessados a partir de um valor base que é de 1 milhão de euros, adequado para a compra do terreno que estamos a propor colocar em hasta pública que é clara, transparente e se concretizará neste Salão Nobre, no dia em que for levada a efeito pelos potenciais interessados que livremente poderão licitar a compra deste terreno, repito, para a construção de um hotel. Nada mais claro, nada mais transparente do que deixar ao mercado, as decisões que competem ao mercado. Se houver muitos interessados, haverá, de certeza, valores mais elevados. Se não houver nenhum interessado, este valor não será apetecível por parte daqueles que se propõem ou que pudessem vir a propor, a levar por diante a construção de um hotel no Centro Cívico de Castelo Branco.

Portanto, deixamos inteiramente ao mercado a decisão sobre a aquisição ou não, e o valor será o que o mercado determinar. Apenas apresentamos um valor base que foi calculado por um perito da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e é esta a proposta que aqui trazemos.

Relativamente, aos quatro pisos, já respondi. São quatro pisos, porque o Plano Geral de Urbanização prevê um edifício com quatro pisos.

Quanto à qualidade do projeto, seria uma discussão que, por aquilo que estamos a ver, de difícil entendimento. Mas, há uma coisa que também aqui está prevista e é clara, é que o terreno que nos propomos colocar em hasta pública está dentro da área de abrangência de um edifício classificado e só por essa mesma razão, não poderá ser feita nenhuma construção que contrarie aquilo que são, digamos, o acompanhamento e o balizamento, por parte, da Direção de Cultura, agora integrada na CCDR. Portanto, ninguém mais habilitado, diria eu, do que a entidade de Cultura do Centro, que terá indubitavelmente uma palavra a dizer sobre este projeto.

Estamos a falar de factos e agora falamos de princípios. Alguns de nós, pergunto, investidor ou potencial investidor se proporá fazer um investimento que rondará os cinco, seis ou sete milhões de euros, no centro de uma cidade, tendo como objetivo, obviamente, o desenvolvimento do seu negócio, interessado em que o projeto seja um projeto de má qualidade, um projeto contestado, não aceite pela comunidade e pela autarquia? Acham que isso é possível? Que haverá divergências, provavelmente, haverá, mas, haveria no projeto levado a cabo pela Câmara Municipal? Se fizéssemos um projeto, quantas opiniões diferentes haveria? Quantas, digamos assim, hesitações teríamos pela frente? Como acredito nas instituições e na competência dessas mesmas instituições, acredito que as instituições que vão ter que dar parecer e viabilizar este hotel, se vier a concretizar-se, são instituições competentes, a começar pelos Técnicos da Câmara Municipal, também da Cultura, do Turismo e de outros que tenham parecer a dar sobre este projeto que agora nos propomos levar para o mercado.

Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida (Sempre-MI)

Uma primeira palavra para o Senhor Presidente da Mesa, da mesma forma como me chamou a atenção, acho que também podia chamar a atenção ao senhor Presidente para não interpelar diretamente as pessoas nos seus discursos, desafiando a uma resposta imediata.

Eu aceito completamente a chamada de atenção, mas isso tem que ser para os dois lados.

Ninguém está aqui a diabolizar o empreendimento. Eu sou do tempo do Hotel Turismo e o meu clube do coração, desta cidade, nasceu no Hotel Turismo. Mais tarde, Escuderia de Castelo Branco. Foi ali que nasceu das reuniões, semelhantes aos antigos clubes ingleses, foi com esse espírito que tudo aconteceu, portanto, completamente, de acordo, estas questões, são questões claras, sem grandes problemas, ninguém está aqui a pôr em causa nada dessas situações, mas acho que as nossas perguntas podem ser aqui feitas.

Houve aqui uma questão da intervenção do Professor, José Pires, que penso que relativamente à avaliação, ao que sei, foi feita por uma empresa e não pelos Técnicos da Câmara. Compreendi assim, as minhas desculpas. A gente tem pena é que tenha sido feito só por uma empresa e nessa situação. Referiu aqui também que houve um tempo para conversas, um tempo de preparação. Essas conversas foram com quem? Deixo no ar ou então compreendi mal, nos seus três tempos de execução, é inteiramente legítimo, estava no seu programa a construção do hotel, no mandato, é verdade.

A Assembleia Municipal deliberou, maioria, 18 votos a favor do PS e com 21 abstenções, 14 do Sempre-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA, e 1 do MPT, aprovar a venda do Prédio Municipal, Artigo 16999 da Freguesia de Castelo Branco e descrito na CRP de Castelo Branco sob o nº. 12714, em hasta pública, no Largo do Município em Castelo Branco, para Construção de Hotel 4 ou 5 Estrelas.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 9.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Declaração de Voto

Somos a favor de mais indústria hoteleira, de mais hotéis, mais qualidade. Somos a favor que se deve cumprir aquilo que está regulamentado, não só pelo Plano de Urbanização envolvente a este

terreno que vai ser vendido alienado em hasta pública. Somos a favor de maior progresso, agora temos dúvidas, daí a minha abstenção se deverá haver, uma vez que constava a proposta de três hipóteses, um controlo por parte da própria Câmara, o que retarda, o que atrasa, é verdade e compreendo que fazendo parte da sua agenda em período eleitoral, quando tomou posse, que isso retarde um pouco e já sabemos estas coisas.

Agora ficámos na dúvida também se a envolvimento é cumprida ou não. O Senhor Presidente faz-nos lembrar os “Autos de Fé de Gil Vicente”, boa-fé temos todos. De boa-fé, devemos cumprir. Neste sentido, Senhor Presidente, digo e confio nessa fé que a Câmara controle. Eu também sou pessoa de fé, mas às vezes, vemos que isto não é suficiente. E foi na dúvida, que a fé, algo tão problemático e tão difícil de compreender, que a Câmara tenha essa atenção específica que o Senhor Presidente disse aqui, é verdade, nisso estou de acordo, mas eu também sou uma pessoa de fé e que essa fé efetivamente esteja presente. Obrigado.

Presidente da Câmara

É só para dizer ao Senhor Professor, Ernesto Candeias Martins, que aqui não se trata de fé. Em questões de urbanismo não se trata de fé, trata-se do cumprimento integral daquilo que está regulamentado.

Acha que o Senhor Diretor do Departamento ou o Senhor Chefe de Divisão deixariam passar alguma coisa que não estivesse dentro daquilo que está regulamentado? Portanto, não se trata de fé ou de estados de espírito, trata-se de cumprirmos um Regulamento que está plenamente, em vigor. Foi publicado em Diário da República, há pouco tempo e reforço aqui, mais uma vez, aquilo que foi o trabalho deste Executivo para a aprovação do Plano Geral de Urbanização, que era uma coisa que já se arrastava há muitos anos, que conseguimos concretizar neste mandato que está plenamente, em vigor, depois de ser aprovado na reunião de Câmara e na Assembleia Municipal e publicado em Diário da República. O Plano de Pormenor da Zona histórica foi revogado e os princípios foram remetidos para o PGU. Já agora, não podia trazer uma proposta, como esta, sem

os termos aprovado na Revisão do Plano Geral de Urbanização, que é o elemento estruturante para uma edificação neste espaço. E não é por questões eleitoralistas que só o trazemos agora, Senhor Deputado. É porque o nosso Plano Geral de Urbanização foi publicado recentemente e foi isso que nos permitiu trazer esta proposta aqui. Poderia questionar, se varia em relação à anterior. Não varia, mas poderia haver alterações.

Presidente da Assembleia Municipal

Encerrada a sessão, agradeço a vossa presença. Desejo o resto de muito boa tarde e muito obrigado.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa encerrada a sessão, eram 19 horas, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata.

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1.º Secretário,
